

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024

Trata-se de PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 07/2024, de autoria do Vereador Euladio Gomes, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Sargento Hermínio" a pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 19 de junho de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

of fronce

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

MENSAGEM

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores,

O Vereador Euladio Gomes, vem propor o presente Projeto visando homenagear o Sr. Vitor Pedrosa Araújo, com a mais alta honraria de nossa Cidade, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O Sr. Vitor foi vereador deste município por 02 (dois) mandatos, sendo eles de 2001-2004 e também de 2009-2012, onde foi bastante atuante, sendo considerado um dos melhores vereadores em seus dois mandatos.

Além disso, foi eleito entre os vereadores mais atuantes do Brasil, dentre os mais de 5.500 municípios do País, o que por si só reforça o seu grande empenho e esforço em prol da população novorientense.

Sempre atuante como um líder político, agricultor, e amigo da comunidade como um todo, buscou sempre atuar em busca de melhorias para a sociedade.

Deste modo, solicito o apoio e compreensão dos nobres pares, para que possamos conferir essa honraria ao homenageado.

Sede do Poder Legislativo, Novo Oriente 12 de junho de 2024.

Antonio Euladio Gomes Oliveira Vereador do PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>∧</u>7/2024

Dispõe sobre a concessão da "Medalha Sargento Hermínio" a pessoa que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO SARGENTO HERMÍNIO** ao ex-vereador **VITOR PEDROSA DE ARAÚJO**, em reconhecimento pelos revelantes serviços prestados a este Município.

Paragrafo único – A outorga da honraria, ora concedida, será entregue no dia 25 de agosto de 2024, conforme determina a Lei nº 367/1994, em Sessão Solene destinada e este fim

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, Novo Oriente 15 de junho de 2024.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

Intario Enledio Como Elicin

Vereador do PSB

BIOGRAFIA

Vitor Pedrosa de Araújo, nascido aos 24/05/1954 na localidade de Minador, neste município. Iniciou seus estudos em casa, pois na época não haviam escolas públicas e nem tantas oportunidades de estudos como existem hoje em dia.

Diante de tantas dificuldades e muito esforço conseguiu mais tarde chegar ao 4º ano do ensino fundamental I.

Morou nos sertões, serras, mamaluco, serrinha, minador, várzea dos angicos, tendo iniciado sua vida na agricultura muito cedo, onde permaneceu por muito tempo.

Mais tarde iniciou uma atividade de compra e venda de gêneros alimentícios, tornando-se um grande comerciante em seu município.

Teve 5 filhos nos quais tem grande orgulho, pois tornaram-se pessoas responsáveis, trabalhadoras e cidadãs de bem.

Foi eleito vereador em seu município por dois mandatos, onde se destacou por ajudar a defender a população mais carente.

Ajudou a fundar a APAE juntamente com seus coordenadores e gestores.

Foi eleito um dos melhores vereadores do seu município durante seus dois mandatos, além de ter sido considerado um dos vereadores mais atuantes do Brasil.

Apesar de estar afastado da política, ainda continua prestando assistência a população que o procura.

Atualmente tem um projeto musical com alguns amigos, onde costuma fazer a alegria de todos os feirantes e da população em geral.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE ESTADO DO CEARÁ CNPJ 07.551.237/0001-00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024 de 15 de junho de 2024, originário do Poder Legislativo.

I – RELATÓRIO

Está proposto pelo Poder Executivo a deliberação soberana desta Augusta Casa de Leis sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024 de 15 de junho de 2024 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA SARGENTO HERMÍNIO" A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo e em obediência ao disposto no artigo 75, § 1º do Regimento Interno da CMNO, cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto na Lei Municipal nº 367/1994, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.

A técnica legislativa está obedecida.

III - VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa, podendo ser acolhida na forma como apresentada.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

Bon bour Sucab de Loial
RELATOR



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE ESTADO DO CEARÁ CNPJ 07.551.237/0001-00

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 24 de junho de 2024, opinou (unanimemente) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 07 / 2024 de 15 de junho de 2024, de autoria do Vereador Antonio Euládio Gomes Oliveira, podendo referida matéria ser aprovada nos termos encaminhados.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

Presidente

Relator

() A favor () Contra

Vice-presidente

(A) A favor () Contra

Membro

(A favor () Contra



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE ESTADO DO CEARÁ CNPJ 07.551.237/0001-00

CHAMADA DE VOTAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 07/2024

1 - ANTONIA FREIRE BATISTA	(∕∕) A FAVOR () CONTRA
2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA Just	fivelo() A FAVOR () CONTRA
3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA	(×) A FAVOR () CONTRA
4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO	(x) A FAVOR () CONTRA
5 - CLAUDINO SALES NETO	(∞) A FAVOR () CONTRA
6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	(x) A FAVOR () CONTRA
7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO	(X) A FAVOR () CONTRA
8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	ÃO (x) A FAVOR () CONTRA
9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAI	0 (c) A FAVOR () CONTRA
10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO	SOUSA (✓) A FAVOR () CONTRA
11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA	
() NÃO VOTANTE () A	A FAVOR () CONTRA

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 28 de junho de 2024.

ANTONIO EULADIO
GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Asshado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA/200682384
Dados: 2024.06.28 12:00:18 -03700

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente APROVADO Antônio Euladio Gomes Oliveira Câmara Municipal de Novo Oriente

Presidente CPF022.040.823-84